

Não havendo mais comissão para emitir parecer, em votação o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça com forma final de redação, que a Presidência defere.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. A matéria vai a Autógrafo.

Annuncia-se a 2ª discussão, em tramitação ordinária, do

PROJETO DE LEI 3869/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO MÁRCIO PACHECO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. A matéria vai a Autógrafo.

Annuncia-se a 2ª discussão, em tramitação ordinária, do

PROJETO DE LEI 2270/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO DINO, QUE INCLUI NO ANEXO DA CONSOLIDAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, "O DIA DA MULHER CRISTÃ EVANGÉLICA" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 28 DE MARÇO.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. A matéria vai a Autógrafo.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

A SRA. MARTHA ROCHA - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

A SRA. TIA JU - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, a Deputada Mônica Francisco; em seguida, Deputada Martha Rocha.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para declaração de voto) - Obrigada, Sr. Presidente. Boa-tarde a todos e todas, colegas, companheiros e companheiras de trabalho aqui na Alerj, quem nos assiste pela TV Alerj, pelas redes sociais e pelo YouTube oficial.

Quero, de antemão, fazer uma deferência às presenças do Dr. Felipe Gonçalves, Presidente da Associação de Magistrados aqui do Estado do Rio de Janeiro, também à Dra. Juliana Cardoso e à Dra. Flávia Baleeiro.

É importante mencionar que esse projeto é fruto de um diálogo muito importante entre o Judiciário e o Legislativo. É importante dizer, Presidente, neste momento em que a gente assiste ataques à democracia, ao Estado Democrático de Direito e à relação republicana entre poderes, poder declarar esse voto em um dia como hoje. É reiterar a importância, principalmente para mim, que sou uma mandataria de primeira viagem, diga-se de passagem, mas alguém muito atenta à luta pela democracia no nosso país e uma relação republicana entre os entes públicos, entre as instituições.

Então, ter a presença das doultras e do Dr. Felipe conosco, mais uma vez, reitera a importância desse diálogo que precisa ser aprofundado, ainda mais em um projeto como esse. O Judiciário, na figura das doultras e Dr. Felipe, vem envidando esforços não só em um diálogo muito profícuo com a Casa, mas também na construção concreta de medidas que possam diminuir o impacto da violência doméstica, do feminicídio no Estado do Rio de Janeiro. A gente viu aumentar agora nesse período de confinamento, de isolamento social, e esses números só tendem a aumentar porque há uma profusão de armas na nossa sociedade. E a gente precisa também dizer que essas armas são utilizadas para matar mulheres.

Temos a aprovação desse Projeto e, com ela, temos a possibilidade de dizer o quanto é importante que esse parlamento também concorra para que diminuamos o número de violações, de violências e de mortes às mulheres. É preciso que garantamos que as mulheres estejam sãs, seguras e vivas, e que nos mantenhemos assim.

Só no Brasil, vamos ranqueando como 5º país mais violento do mundo, segundo dados da Organização da Nações Unidas. Tivemos um aumento de 7,3% no aumento da violência às mulheres que decorreu em feminicídios, só em 2019.

Se vamos permitir que esse ranking continue assim, é complicado. É preciso que esforços sejam envidados para que não continuemos ranqueando a 5ª posição, caminhando a passos largos para ocuparmos outra posição com o aumento do discurso de ódio contra os corpos das mulheres, mulheres trans, lésbicas, que sofrem, além disso, estupro coletivo.

Quero parabenizar também as nossas companheiras; a bancada feminina da Alerj; a Deputada Dani Monteiro, que também apresentou Projeto nesse sentido; a Deputada Martha Rocha; enfim, as Deputadas que hoje ocupam esse lugar de poder e fazem valer a legitimidade da presença das mulheres no parlamento, no Judiciário e nas instituições que, de alguma maneira, podem contribuir para diminuir essa chaga...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço concluir, por favor, Deputada.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para declaração de voto) - ...que está naturalizada na sociedade brasileira.

Muito obrigada aos pares desta Casa pelo voto, mais uma vez, muito importante nesse Projeto para que diminuamos essa violação sistemática dos corpos das mulheres no Estado do Rio de Janeiro.

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, as Sras. Deputadas Martha Rocha, Renata Souza e Tia Ju e o Sr. Deputado Carlos Minc.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para declaração de voto) - Boa tarde a todos e todas.

Quero inicialmente registrar que não é à toa que o tema educação faz parte dos objetivos e dos compromissos do PDT. Não é por acaso que talvez o mais importante Projeto de transformação da sociedade brasileira foi traduzido pelo, então, Senador Darcy Ribeiro, no Governo Leonel Brizola, com o Centro de Educação Integral.

Não poderíamos estar alheios ao debate que se trava nesse momento sobre o retorno às aulas. Não há dúvida de que o distanciamento social e a pandemia causam esgotamento emocional em todos; não há dúvida de que a perda da referência da escola em tempo integral, de forma presencial, traz, sim, danos às nossas crianças e adolescentes.

Mas essa decisão é importante e tem que ser pautada com critério. Tem que tomar a iniciativa de ouvir os profissionais da área da educação, aqueles, como gostamos de registrar, que estão no chão da escola.

Quando apresentamos esse Projeto de Lei, determinando a prioridade aos profissionais da área da educação, estamos nos referindo não só aos professores, mas às merendeiras, aos inspetores, àqueles que atuam na área administrativa da escola.

Com ele, queremos que esses profissionais sejam vistos em caráter prioritário. Somente a partir desse olhar é que poderemos trazer um protocolo de retorno às aulas de forma presencial, que garanta não só a saúde das nossas crianças e adolescentes, mas também dos profissionais da área da educação.

Quero muito agradecer as Emendas apresentadas. Vi em todas as Emendas, mesmo naquelas que, por algum motivo, deixaram de ser aproveitadas, porque traziam temas diferentes do objeto desse Projeto, o compromisso de todos os parlamentares de aperfeiçoar esse Projeto, de torná-lo viável, efetivo e eficiente, e de pensar no retorno às aulas de forma segura, respeitando os profissionais da educação e garantindo a saúde de crianças e adolescentes. Então, muitíssimo obrigada a todos que opinaram favoravelmente para aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho declarar meu voto favorável ao projeto de lei da Deputada Mônica Francisco que estabeleceu o programa de cooperação e o código sinal vermelho, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para combater e prevenir a violência contra a mulher. Esse é um projeto superimportante, que traz, também, a necessidade de formularmos políticas para uma rede de atenção às mulheres.

Acho significativo que a Casa esteja se debruçando sobre esse tema, afinal de contas, há, nessas mulheres violentadas, também, muito forte, o fato de serem negras, pobres e residirem em lugares de maior vulnerabilidade, como as favelas e periferias do Rio de Janeiro. Sendo assim Sr. Presidente, o voto foi favorável e fiz questão de retirar uma emenda de minha autoria que colocava um terceiro naquela ação. Ou seja, a mulher que apresentava o código vermelho também poderia recorrer a um atendente, seja da farmácia, do supermercado, mas retirei essa emenda ouvindo muito atentamente o que falou o nosso assessor da Polícia Militar, o Coronel Ramos, que trouxe elementos muito importantes no que tange às prerrogativas apresentadas pelo CNJ nessa temática.

Para além disso, há aqui algo que precisamos aprimorar e, sem dúvida, a retirada dessa emenda garantiu que o serviço possa ser organizado de maneira mais qualificada. Então, agradeço não só as ponderações do Coronel Ramos, mas também o esforço coletivo que nós precisamos fazer nesta Casa sobre uma rede de atenção a essas mulheres. Passado o momento de vítima e todo o processo de prevenção ao feminicídio, que elas possam contar com a rede de atenção do próprio Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, a Deputada Tia Ju e, em seguida, os Deputados Carlos Minc e Waldeck Carneiro.

A SRA. TIA JU (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, estou falando do meu gabinete, mas já vou descer para o plenário, estava terminando de atender.

Gostaria de declarar meu voto favorável ao PL 2270/2020, o quarto da pauta, e ao projeto que inclui no calendário o Dia da Mulher Cristã Evangélica, parabenizando o autor. Eu me sinto incluída nesse projeto. Obrigada por nos dar um dia de homenagem - sou favorável a que todos tenham o seu espaço no calendário.

Meu voto foi favorável também ao Projeto 3457/2020, da Deputada Mônica Francisco, que institui o programa de cooperação e o código sinal vermelho, importantíssimo no enfrentamento e no combate à violência contra a mulher. Vimos o problema da violência contra a mulher se acirrar demais na pandemia, de forma lamentável. Não queríamos que tal violência estivesse, segundo as estatísticas, lá no pico, mas foi o que presenciamos.

Precisamos combater veementemente a violência contra a mulher. Saúdo a juíza. Não estou no plenário, mas militamos juntas, quando eu estava no Município como Secretária de Assistência. Foi uma campanha intensiva, que temos intensificado para que tome proporção no Estado inteiro, nas instituições, nos comércios. Precisamos, de fato, combater essa violência que também é institucional. Precisamos ensinar.

A Deputada Martha Rocha traz um projeto com relação à vacinação das crianças. Declaro o meu voto favorável ao Projeto 3533 fazendo um *link*, porque o espaço escolar é ainda o espaço que a gente precisa trabalhar o combate, o enfrentamento à violência contra a mulher. A gente precisa ensinar às nossas crianças, aos nossos adolescentes, que não se deve cometer violência contra a mulher, de forma alguma. Isso precisa ser trabalhado nas crianças e nos adolescentes. Parabenizo o projeto da Deputada Martha Rocha pela valorização dos profissionais da Educação, que estão no *front*.

Fazer um apelo, também, Sr. Presidente, aproveitando aqui meu tempo, que a gente não pode esquecer da vacinação, também, dos trabalhadores do SUS. Eu estive à frente da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, esses trabalhadores, com os da Saúde, sempre estiveram nos serviços essenciais, no *front* do trabalho, da batalha, eles continuam e não podem ficar sem a vacinação. Eles precisam. Todos que precisam estar no *front* precisam ser imunizados. E aí a gente inclui Conselho Tutelar, professores, porque estão tendo que voltar às salas de aula, porque as crianças e os adolescentes precisam deles, mas que sejam lembrados, também, à hora da imunização. Precisamos, sim, imunizar os nossos professores. E não posso deixar de fazer referência aos trabalhadores do SUS.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para concluir, Deputada.

A SRA. TIA JU - Já estou concluindo, Sr. Presidente. Eram essas as minhas considerações. E já estou descendo para fazer companhia às minhas colegas, aumentar o quórum feminino aí no Plenário. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vem sim. Deputado Carlos Minc, para declaração de voto.

O SR. CARLOS MINC (Para declaração de voto) - Sr. Presidente André Ceciliano, venho fazer uma dupla declaração de voto. Votei favorável ao Projeto 3457, da minha companheira Deputada Mônica Francisco, brilhando mais uma vez, parabéns, que cria um programa de cooperação e o código sinal vermelho. Vou falar sobre ele. E, também, votei favoravelmente ao Projeto de Lei 3533, da minha companheira Martha Rocha, que coloca os profissionais da educação no rol das prioridades.

Eu vou começar rapidamente por esse último, da Deputada Martha Rocha, dizendo o seguinte: se a gente fala de volta às aulas, tem que se vacinar os profissionais da Educação. Essencial. Sou completamente favorável. E digo mais, quero aqui aproveitar essa nossa tribuna para criticar a falta de planejamento do Ministério da Saúde, que fez com que o Município do Rio e vários outros municípios ficassem sem vacina para dar continuidade. Então, agora, não tem nem grupo de prioridade, de idoso, que dirá da Educação. Nós não estamos com as vacinas chegando da forma como deveriam chegar. Por isso acho muito oportuno que o Senado e a Câmara Federal abram uma CPI para investigar todas essas omissões, essas trapalhadas, essa falta de planejamento. Isso em relação à questão das vacinas é absolutamente essencial.

Voltando agora para o projeto da Deputada Mônica Francisco. Mônica, eu, como Deputado antigo e da Comissão do Cumpra-se, sei que muitas vezes a questão da garantia de uma defesa ou de um direito mora nos detalhes. Tem aquelas leis que dizem: nenhuma mulher pode ser agredida, nenhum ambiente pode ser poluído, nenhuma criança pode ser maltratada. Sim. E como é que se faz para garantir que isso não seja letra morta?

Então, entendo que esse programa e esse alerta, esse sinal vermelho, é uma forma prática e operacional de esse grito, esse SOS seja prontamente decifrado, entendido. E que gere, de fato, uma ação defensiva a quem está em risco. Foi dito por V. Exa., pela Deputada Martha Rocha também, que o feminicídio tem aumentado. E, agora, com essa liberação de armas que se pretende, espero que o Congresso pare essa loucura!

Alguns países estão aumentando o número de idosos para vacina per capita. Aqui a gente está aumentando o número de armas per capita. Mas só que essas armas não matam Covid, matam outras pessoas, inclusive mulheres, inclusive com feminicídio.

Então, é muito importante isso. Criar códigos, criar alertas, criar sinais muito facilmente decifráveis por aqueles que têm que tomar uma atenção, que podem salvar uma vida.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para concluir, por favor, Minc.

O SR. CARLOS MINC - Vou concluir, André Ceciliano, Presidente.

Eu quero dizer, Mônica, que no passado eu fiz algumas leis que não eram exatamente assim, mas eram isso também. Eu fiz a lei que obrigava comunicar a violência compulsória contra as mulheres nos sistemas de saúde. Diz a lei que determinou punição para a chantagem sexual patronal, o famoso "dá ou desce", que vitimou tantas mulheres vítimas dessa injúria, dessa humilhação. E, para cada uma delas, a gente teve que fazer um "cumpra-se" e criar mecanismos.

Então, V. Exa. conte sempre com a gente. Estaremos juntos nesse alerta desse sinal vermelho porque isso pode significar salvar muitas vidas.

Parabéns, Mônica! Orgulho.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, eu quero também justificar o meu voto favorável ao Projeto de Lei 3457/2020, de autoria da Deputada Mônica Francisco, que institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado do Rio de Janeiro como dispositivo de combate e prevenção à violência contra a mulher. Eu tive emendas aprovadas a esse projeto, mas eu quero, sobretudo, falar de como ele ajudou, ao lado de outros projetos que foram aprovados aqui nesta Casa no último período, a enfrentar esse que é provavelmente um dos principais problemas enfrentados pelo Rio de Janeiro, que é a violência contra a mulher, e especialmente aquela violência que leva à morte. O feminicídio aumentou muito no Rio de Janeiro. E, no contexto da pandemia, todos nós sabemos, e esse não foi um fenômeno apenas do estado, mas em todo mundo aumentou também a violência contra a mulher no contexto da quarentena. E, mesmo com a Lei Maria da Penha, importante dispositivo federal, que ajudou a enfrentar esse câncer na sociedade brasileira, ainda assim os indicadores, que de modo geral, em média, reduziram de 2006 para cá, mas houve um aumento, contraditório, mas delicado do ponto de vista estatístico e social, da violência contra as mulheres negras.

Então, é muito importante nós ressaltarmos que o projeto oferece mais um dispositivo. Inclusive, Deputada Mônica, fiz uma emenda, entre as três que foram aprovadas, para garantir que a mulher, quando chegar no estabelecimento e apresentar o código vermelho, que ela possa, sempre que possível, ser conduzida a um espaço reservado naquele estabelecimento até aguardar a chegada da autoridade de segurança. Ou seja, todo o tipo de proteção nunca é demais para enfrentar essa vergonha, esse constrangimento que é a violência contra a mulher no Estado do Rio de Janeiro.

Parabéns, Deputada Mônica Francisco. Parabéns, Assembleia Legislativa, que dá mais uma contribuição e enfrentamento desse grave fenômeno contemporâneo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Rubens Bomtempo.

Antes, porém, está presente conosco o Vereador de Volta Redonda Betinho Albertassi, acompanhado do nosso amigo Marcelo Cabeleireiro. Seja bem-vindo, Betinho. Deputado Rubens Bomtempo, por favor.

O SR. RUBENS BOMTEMPO (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, Srs. deputados, é um prazer muito grande, retornando aqui do Carnaval, poder falar sobre esses dois projetos de lei que aprovamos agora.

Mas eu queria falar um pouco dessa questão da vacinação, porque, afinal de contas, a Deputada Martha Rocha fez um projeto de lei que nós aprovamos, que nos comprometemos agora a priorizar a vacina para os profissionais da Educação. E nesse final de semana nós fomos surpreendidos, na minha cidade de Petrópolis, na cidade de Niterói e outras cidades do Brasil, com alguns profissionais de saúde que deixaram de fazer a aplicação da vacina, fazendo com que a população colocasse em xeque, colocasse em dúvida o Sistema Público de Saúde como um todo. Como pode, num momento desses, de pandemia, onde o mais importante é você defender a vida, você conseguir as vacinas com muito sacrifício, e o profissional de saúde treinado, qualificado - é o que todos achamos que esteja - faz um negócio desses: finge que aplicou a vacina. Como pode isso? Quanta irresponsabilidade! Fazemos um Projeto de Lei aqui para vacinar nossos profissionais da Educação, mas quem vai fazer a vacinação? Nosso Sistema Público de Saúde fica em cheque, de alguma forma, por falta, sobretudo, de evidência de treinamento.

Faço questão de ressaltar, Sr. Presidente, a necessidade de o Governo Estadual, junto com os Secretários de Saúde de todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro, fazer um grande treinamento, de implantar protocolos, mas que, sobretudo, produza evidências desses treinamentos para que a população fique mais tranquila e o profissional de saúde se sinta mais comprometido com seu trabalho, com o próximo e com a vida.

Fica essa sugestão de que todos nós, Deputados, fiquemos em alerta, para que o Secretário estadual de Saúde promova esse encontro com todos os Secretários municipais de Saúde na próxima reunião do Conasems, garantindo, com isso, não só a aplicação correta dos protocolos, mas também a evidência dos treinamentos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não havendo mais quem queira declarar voto, está encerrada a 1ª Sessão Extraordinária.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Antes, porém, tem a palavra o Deputado Alexandre Freitas.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Sr. Presidente, quero registrar minha indignação com a prisão, hoje de madrugada, do Deputado Daniel Silveira. Fui autor de um pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes, e ele, mais uma vez, comete um atentado à democracia. É inaceitável que parlamentares assistam, de forma omnia, a mais um abuso de autoridade desse Ministro.

Independentemente da opinião do Deputado, de cujas palavras discordo 100%, é inaceitável que qualquer cidadão seja refém desse tipo de Judiciário. Não é possível que um parlamentar que tem imunidade seja preso por conta de uma opinião, por mais idiota ou rechaçável que ela seja. É inaceitável que parlamentares fiquem sujeitos a esse tipo de abuso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está encerrada a 1ª Sessão Extraordinária.

(Encerra-se a Sessão às 15h33.)